Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO
30 / 09 / 2020
Patrícia F. Dias

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 24

DECRETO DE LEI nº 24, de 30 de setembro de 2020.

"Concede a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa" à Senhora Elânia Maria Marques Bergamaschi."

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Concede a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa à **Senhora Elânia Maria Marques Bergamaschi**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados como Professora em nosso município de Catalão e região.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em dia previamente agendado pela mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão, em sessão realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão